



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.689.318/0001-81, estabelecida à Rua Rivadavia Carnaúba, nº 91, Sala 04 – Emp. Moura, CEP: 57.057-260, Bairro Pinheiro, Maceió/AL, referente à **Contratação de empresa especializada para apresentação artística de BANDA KARISMA**, a se realizar no dia 14 de setembro de 2024, durante a realização da **Festividade da Padroeira Santa Cruz, no Pov. Tibiri, São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 14 de agosto de 2024

  
**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás